



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 294/2020.

Processo Administrativo nº 168/2020.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 021/2020.

Termo Aditivo nº 85/2024.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

LOCADOR: CARLA MARIA FAVARO GAMBAGORTE, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.477.979-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 017.226.818-45, residente e domiciliada na Alameda dos Guaranis, nº 1780, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 1332-563 e **ANTONIO CARLOS FAVARO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.602.565-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.291.018-32, com endereço profissional na Avenida Padre Antônio Vann Ess, nº 905, centro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-025.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato a **locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.004.013.004.00-4, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, fls. 481, o aceite dos locadores, fls. 462 e parecer jurídico da PGM, fls. 486, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 21/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 07/04/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 485 e parecer jurídico da PGM, fls. 486, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 67.957,68 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

**08.01 Comércio e Indústria 33.90.36-15 23 691 6003 2208 F01 RP CA 110000
R\$ 67.957,68 ao ano – R\$ 5.633,14 por mês**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	095.748.618-99
Período de gestão	05/12/2023 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 09 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

PELA CONTRATANTE:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: **CARLA MARIA FAVARO GAMBAGORTE**

Cargo: Locador

CPF: 017.226.818-45

ASSINATURA:

Nome: **ANTONIO CARLOS FAVARO FILHO**

Cargo: locador

CPF: 115.291.018-32

ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

LOCADOR: CARLA MARIA FAVARO GAMBAGORTE

CPF/MF Nº: 017.226.818-45

LOCADOR: ANTONIO CARLOS FAVARO FILHO.

CPF: 115.291.018-32

PROCESSO ADM. Nº 168/2020

CONTRATO Nº 021/2020

TERMO ADITIVO Nº 85/2024

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.004.013.004.00-4, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de maio de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Laira Bertini**, CPF **353.060.308-23**, atesto que na data de **05/02/2024** às **10:58:59** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lairabertini1b@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C82C0F30B423CA6604C80F97E6A20066CCB9AEB68B6BB195374F2E8F0EE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

c54676b5-a078-41cc-a71f-05841c53ec51

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

